



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 085/2021/1**

Que entre si celebram, de um lado, o Município de ARACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.232.086/0001-92, com sede à Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Maria Betivania Lima da Silva**, e, do outro lado doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **N S CARVALHO**, C.N.P.J. sob nº 35.568.995/0001-76, estabelecida à Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci - Bahia, CEP: 48.760-000, neste ato representado pelo Sr Nikson Santos Carvalho, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG: 55.261.629-1 e do CPF: 035.177.855-12, residente à Rua José Pedro de Carvalho, 950, Araci - BA, CEP 48.760.000, doravante denominada como "Contratada", considerando o que preconiza os Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93, Cláusula Quinta e Parágrafo Único da Cláusula Oitava do contrato em epigrafe, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original de nº 085/2021 de 18/01/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria com o acompanhamento da inserção e transmissão dos dados do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do TCM/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a prorrogação no prazo do contrato original por mais 03 (três) meses, que passará ter vigência de 18/01/2022 à 18/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global estimado para o período é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) que corresponde a 25% do valor do contrato original, a ser pago em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas do referido termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária:

**Órgão/Unidade:** 0701 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

**Projeto/Atividade:** 2.150 - Gestão e Manutenção das Ações - Gov. Adm. Finanças e Planejamento

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

**Fonte de recurso:** 00

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci-Bahia, 18 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA - PREFEITA  
CONTRATANTE

N S CARVALHO  
NIKSON SANTOS CARVALHO - CONTRATADA  
CPF nº 035.177.855-12  
RG nº 55.261.629-1

Testemunhas:

  
CPF nº 00060607540  
CPF nº 057.251.675-42